



# **UNIVERSO**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO, FACULDADE E UNIVERSIDADE**

## **Manual Pós-Graduação Lato Sensu**

**Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte**



---

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	2
<b>2. POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU</b>	3
<b>3. NORMATIVA DA PÓS-GRADUAÇÃO</b>	5
<b>3.1- INSCRIÇÕES</b>	5
<b>3.2 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA</b>	5
<b>3.3 - NORMAS DE ACESSO E MATRÍCULA</b>	6
<b>3.4 - CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DOS CURSOS</b>	7
<b>3.5 - CURSOS, HABILITAÇÕES E VAGAS POR CURSO</b>	7
<b>3.6 - TRANSFERÊNCIA DE CURSO</b>	7
<b>3.7- SISTEMA DE AVALIAÇÃO</b>	7
<b>3.8 - DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS</b>	8
<b>3.9 - DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	8
<b>4. FLUXOGRAMA PARA OFERTA DE CURSOS</b>	9
<b>5. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA</b>	10
<b>6. ATRIBUIÇÕES</b>	15
<b>6.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO</b>	15
<b>6.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PRESENCIAL</b>	16
<b>7. PRÊMIO PROFESSORA MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA</b>	19
<b>7.1 DA PREMIAÇÃO</b>	19
<b>7.2 DOS PARTICIPANTES</b>	20
<b>7.3 DA APURAÇÃO</b>	20
<b>7.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>	20
<b>7.5 DO PROCESSO DE MATRÍCULA DO ALUNO BOLSISTA</b>	21
<b>8. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	22

---

---

**Reitoria**

Wallace Salgado de Oliveira

**Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças**

Wellington Salgado de Oliveira

**Pró-Reitoria de Organização e Desenvolvimento**

Jefferson Salgado de Oliveira

**Procurador Institucional**

Leonardo Soares Vianna

**Gestor Acadêmico do EAD**

Diogo Pereira da Silva

**Diretora de Autoavaliação Institucional**

Gabrielle Salgado de Oliveira

**Diretor**

UIRÁ ENDY RIBEIRO

**Assessoria Acadêmica**

ALESSANDRA APARECIDA MACHADO CARLO

**Secretária**

JESSICA RAMOS DOS SANTOS

**Bibliotecária**

MARTA MARIA FREITAS OLIVEIRA

**Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPS**

NIEGE CELSO VIDAL

**Coordenador dos Laboratórios**

FAGNER JOSE DE CASTRO

MAXIMILIAN MULLER DE OLIVEIRA DA COSTA

**Ouvidoria**

JOÃO FERNANDO COSTA JÚNIOR

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**Presidente**

Alessandra Aparecida Machado Carlo

**Representante do Corpo Docente**

Carla Cristina Campos Ribeiro de Moura

**Representante do Corpo Técnico-Administrativo**

Ana Karla Malheiros Berlezi

**Representante da Coordenação de Cursos**

Patrícia Regina Henrique Peles

**Representante EaD**

João Fernando Costa Junior

**Representante do Corpo Discente**

Kelen Chaene Ferreira Cordeiro

**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Abraão Coelho Figueiredo Carvalho

**COORDENADORES DE CURSO**

**Administração**

Camila Teresa Martucheli

**Direito**

Bruno Cesar Fonseca

**Educação Física**

Rosemary Moreira Pouças Martins Teixeira

**Enfermagem**

Gladston dos Santos Silva

**Fisioterapia**

Breno Gontijo do Nascimento

**Medicina Veterinária**

Flávia Ferreira Araújo

**Nutrição**

Helen Cristina Carvalho

**Odontologia**

Rodrigo Caillaux Pereira

**Psicologia**

Patrícia Regina Henrique Peles

# 1. INTRODUÇÃO

Considerando que a formação acadêmica deve refletir os valores institucionais, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte coloca em prática os princípios que considera indispensáveis à ação educativa, devidamente inseridos no Projeto Pedagógico de cada curso - PPC. Cada PPC deve prever o egresso que pretende formar, o que propõe ensinar aos alunos e os métodos que deseja empregar. A formação acadêmica deve não apenas dar condições para que as pessoas exerçam uma profissão com dignidade, mas prepará-las para o enfrentamento das dificuldades apresentadas pela experiência da vida em sociedade.

É preciso considerar como o aluno vai utilizar o conhecimento obtido, como vai refletir a respeito dos problemas que o cercam e como vai avaliar as repercussões diretas e indiretas de suas ações no contexto social.

Em suas propostas de formação, constantes no PDI e no PPI, os cursos oferecidos pelo Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte devem ser construídos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e privilegiar o que é essencial na constituição do saber, indispensável para todo aquele que pretende trabalhar numa determinada área. É preciso conceber os currículos como elementos determinantes na produção da autonomia, trabalhando competências gerais que permitam aos estudantes a atualização contínua que lhes dê condições de adaptar o que sabem a novas exigências resultantes de transformações da realidade. A consolidação dessas propostas deve sustentar-se numa metodologia intencionalmente voltada para o aprendizado da reflexão, do exercício da atividade intelectual, da rigorosa e crítica inserção do estudante nos domínios das ciências, da tecnologia e das humanidades.

É política utilizada no Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte a premissa de que em cada curso da Instituição é necessário utilizar princípios educacionais descobertos pela Ciência em várias áreas. O conhecimento existente em diferentes áreas e produzido por diferentes processos possibilita o acesso a conceitos orientadores. Tais conceitos, já investigados e testados, merecem ser utilizados como princípios importantes para o trabalho educacional.

Ainda, para a Instituição, é imprescindível trabalhar com uma clara noção do significado da expressão educação de nível superior. Uma clara concepção sobre o que significa educação de nível superior é mais um componente dos princípios gerais que constituem os elementos para delinear diretrizes para um ensino de graduação de alto valor para a sociedade. Essa expressão se refere a um conceito orientador constante das ações que constituem o trabalho de todos no Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte.

Este documento trata das políticas de ensino da Pós-Graduação Lato-Sensu do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, bem como diretrizes para implementação e os programas de Pós-Graduação.

## 2. POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU

As políticas de Pós-graduação Lato Sensu do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, visam cumprir com a sua missão de oferecer uma educação integral, promovendo uma formação continuada a todos os egressos e cidadãos que estejam em busca de uma especialização de qualidade.

A definição dos cursos é resultante de pesquisa realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA - junto ao alunado em fase de conclusão do curso de graduação e de demandas vindas da comunidade local e regional trazidas pelos Coordenadores de curso e professores, que participam efetivamente do seu planejamento e aprovam nos colegiados de curso.

Cabe à Direção e à Gerência de Pós-graduação em conjunto com a Coordenação de curso, implantar os cursos pós-graduação Lato-Sensu buscando atender às necessidades regionais e os interesses dos egressos, preparando-os para uma participação ativa e transformadora nas várias instâncias do trabalho mineiro. Desta forma, a proposta destes cursos está vinculada, diretamente, aos cursos ofertados na graduação, sem deixar, no entanto, de oferecer cursos em outras áreas capazes de permitir aos profissionais o alcance da autonomia intelectual e da competência técnica necessária ao desempenho eficiente de suas atividades no ambiente social e de trabalho em que estiverem radicados.

Os cursos de especialização são ofertados nas modalidades presencial e a distância através de uma prática educativa de excelência, envolvendo um corpo docente qualificado, em sua maioria mestres e doutores, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à formação, reconhecendo a contribuição qualitativa que esses profissionais proporcionarão à demanda das suas respectivas áreas e serviços.

Os docentes são selecionados entre os mestres e doutores da instituição cuja atuação profissional seja na área da especialização ofertada, bem como profissionais da comunidade que se destacam por méritos acadêmicos e profissionais.

Considerando ainda as exigências de um mercado de trabalho que prioriza profissionais especialistas com perfil crítico e empreendedor, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, através da Diretoria e da Gerência de Pós-graduação em conjunto com a Coordenação de curso planeja, coordena e implanta os cursos após aprovação do Colegiado da Graduação, pautadas nas seguintes políticas:

- a) Contribuir para o processo de capacitação e formação continuada dos seus egressos e cidadãos da comunidade mineira e regiões circunvizinhas;
- b) Aprofundar o estudo e a compreensão sobre os fundamentos que definem as relações sociais e de trabalho frente aos desafios da sociedade contemporânea, exercendo de forma ética sua atividade profissional;
- c) Evitar a evasão de estudantes os acompanhando em suas dificuldades financeiras e ou acadêmicas;

- d) Implantar uma avaliação interna e sistêmica dos cursos implantados para que possam atingir um nível de excelência demonstrado através da inserção dos concluintes no mercado de trabalho;
- e) Ofertar bolsas acadêmicas, levando em conta o seu desempenho na graduação e sua carência financeira, visando assegurar ao estudante a possibilidade de aprimoramento profissional;
- f) Incentivar a investigação científica, garantido a inovação do conhecimento, através das monografias de conclusão de curso, que devem ser elaboradas observando as linhas de pesquisa delineadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- g) Ampliar a produção docente e discente com a publicação nas revistas institucionais e nos anais dos seminários de pesquisa/iniciação científica promovidos pelo Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte e participação em congressos;
- h) Criar e manter uma estrutura eficiente que garanta o bom funcionamento e a qualidade acadêmica do curso.

Para fundamentar a efetividade da implantação destas políticas e promover a expansão da Pós-graduação Lato Sensu, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte assume como eixo norteador da sua proposta acadêmica, dois pressupostos básicos e intercambiáveis quanto ao entendimento do processo ensino aprendizagem:

- O incentivo a construção do conhecimento que constitui um processo alimentado por conteúdos considerados socialmente relevantes e metodologias ativas de ensino;
- A produção e apropriação do saber, propiciando situações das quais podem emergir sua própria interpretação dos conteúdos transmitidos, nas áreas profissionais do mercado de trabalho.

A efetivação destes processos está sob a responsabilidade de uma Diretoria que, em sintonia com os avanços científicos e tecnológicos, planeja e dinamiza a implementação dos cursos e as ações inerentes aos mesmos, através da captação de alunos para abertura de turmas; da divulgação de novos cursos; da atualização e acompanhamento dos PPCs; assim como de suas resoluções e planilhas financeiras, acompanhando, orientando e supervisionando o desempenho do corpo docente, estabelecendo estratégias que venham a aprimorar a qualidade dos cursos ofertados. Busca-se, também, uma integração com os Colegiados dos Cursos de Graduação, para que os mesmos possam pronunciar-se sobre a oferta de cursos e assuntos didático-pedagógicos na sua esfera de competência, ouvindo o Conselho Superior, se necessário.

O candidato aos cursos de Pós Graduação Lato-Sensu poderá realizar sua inscrição pelo portal do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, onde encontrará informações sobre os cursos ofertados e procedimentos para efetivação da sua matrícula.

Considerando seu posicionamento estratégico em Belo Horizonte e o momento de oportunidade de desenvolvimento econômico e social, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte se propõe a desenvolver os cursos de especialização aplicados às áreas da saúde, humanas e social, exatas, tecnológicas e de negócios, educacional, empresarial e jurídica.



### 3. NORMATIVA DA PÓS-GRADUAÇÃO

O Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte torna público o presente regulamento que tem como objetivo divulgar a abertura das inscrições para os cursos de Pós-Graduação, a partir de fevereiro de 2017, em conformidade com o regimento institucional e legislação vigente. Os cursos de Pós-Graduação destinam-se a profissionais graduados em cursos de Ensino Superior, devidamente reconhecidos pelo MEC.

#### 3.1- INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet por meio do endereço eletrônico [www.universo.edu.br](http://www.universo.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido pela instituição de ensino.

No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição, com seus dados pessoais e escolher o curso pretendido
- b) Informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), pessoal e válido, que será considerado como o canal de comunicação oficial com a Direção e Coordenação do curso;
- c) Responsabilizar-se pelo preenchimento correto dos seus dados pessoais, inclusive, do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mail de uso coletivo ou associado;
- d) Solicitar o boleto da taxa de matrícula no dia da aula inaugural e realizar o pagamento;

#### 3.2 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos devem encaminhar ao Campus, em formulário próprio, pessoalmente ou via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), os documentos a seguir listados:

- a) Cédula de identidade (cópia simples).
- b) CPF (cópia simples).
- c) Certidão de nascimento ou casamento (cópia simples).
- d) Comprovante de residência atualizado (cópia simples).
- e) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada frente e verso).
- f) Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada frente e verso).

Os documentos enviados não serão devolvidos em caso de não efetivação da matrícula. A secretaria acadêmica ficará responsável pela inutilização dos mesmos.

Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos, nos termos do disposto no art. 48, § 2º, da LDB (Lei 9.394/96), se tiverem sido revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os

acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

Quando da submissão do processo do aluno ao registro de certificado, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte poderá exigir nova apresentação da documentação com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

Os candidatos que tiverem pendência em relação à documentação deverão regularizar sua situação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de matrícula no curso. O não atendimento do prazo indicado destinado ao cumprimento de pendência em relação à documentação implicará no bloqueio de acesso do aluno ao ambiente virtual e cancelamento da matrícula, sem devolução dos valores pagos.

A documentação pendente deve ser entregue pessoalmente no Campus ou encaminhada, via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), para o endereço acima mencionado.

Para efetuar a matrícula em um curso de Pós-graduação, o aluno deve possuir o diploma de Graduação. A declaração de conclusão do curso de graduação poderá ser aceita no ato da matrícula do pós-graduando, entretanto, o diploma deverá ser obrigatoriamente encaminhado ao Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte pelo pós-graduando no prazo máximo estabelecido pela IES. A data de conclusão constante no diploma de graduação deve ser anterior à data de matrícula da pós-graduação.

### **3.3 - NORMAS DE ACESSO E MATRÍCULA**

#### **A) Acompanhamento de Inscrição**

O candidato deverá acompanhar através do endereço eletrônico (e-mail) fornecido no ato da inscrição, a confirmação do processamento do pagamento / inscrição.

Caso o candidato constate que sua inscrição ainda não foi confirmada, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para o campus informando seus dados (Nome completo, CPF e curso desejado), anexando cópia do comprovante para avaliação.

Confirmado o pagamento / inscrição e confirmada à abertura do curso desejado, conforme disposto no item VIII, o candidato receberá o boleto para pagamento da primeira parcela do curso.

Os pagamentos realizados não serão devolvidos em hipótese alguma, nem reaproveitados para inscrição de outro candidato ou de um novo processo seletivo.

#### **B) Efetivação da Matrícula:**

A efetivação da matrícula se dá mediante o pagamento da primeira parcela do curso e entrega dos documentos no campus escolhido, conforme disposto no item 3.2.

A matrícula implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, das quais o candidato não poderá alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento.

O Contrato por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais da Pós-Graduação Lato Sensu -

Modalidade presencial estará disponível no ato da matrícula e deverá ser assinado no campus na data da aula inaugural.

### **3.4 - CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DOS CURSOS**

Todos os cursos contarão com a carga horária total de no mínimo 360 horas, sendo o trabalho de conclusão de curso requisito indispensável para conclusão. O período de duração será no mínimo de 12 meses.

### **3.5 - CURSOS, HABILITAÇÕES E VAGAS POR CURSO**

Serão oferecidas 60 vagas por curso a cada semestre, nos diferentes campi. Os cursos ofertados e suas devidas habilitações estão divulgados no site do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte - [www.universo.edu.br](http://www.universo.edu.br).

### **3.6 - TRANSFERÊNCIA DE CURSO**

Os cursos de pós-graduação lato sensu do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte oferecem a possibilidade de transferência para outro curso/turma ou mudança de modalidade, desde que o aluno não apresente pendência financeira. Não haverá aproveitamento de disciplinas.

### **3.7- SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

De acordo com sistema de avaliação da Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, será aprovado ao final do curso de especialização o aluno que cumprir as seguintes exigências:

- a) Realização das atividades propostas por disciplina (AF - Avaliação formativa/ AT - Trabalho específico da disciplina)
- b) Aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento), isto é, nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada disciplina;
- c) Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas. A frequência será aferida a cada dia da aula mediante a lista de presença em classe e confirmada pelo professor. Ao professor fica facultado decidir sobre o não ingresso do aluno na sala de aula após o seu início, assim como desconsiderar a assinatura do aluno que não tenha efetivamente assistido à respectiva aula.
- d) Elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.
- e) Casos de reprovação em disciplinas devem seguir as normatizações institucionais e contratuais.

## **3.8 - DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS**

De acordo com o artigo 68 do Regimento do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, para os cursos presenciais não serão criadas turmas com número inferior a 18 alunos. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato.

## **3.9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os currículos dos cursos de pós-graduação estão em constante processo de adaptação, visando atender as exigências do mercado de trabalho, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
- b) É vedada a inscrição nos cursos de pós-graduação a candidatos que possuam matrícula irregular junto ao Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
- c) A efetivação da matrícula no curso de pós-graduação está condicionada a apresentação do certificado de conclusão da graduação.
- d) O candidato portador de necessidades especiais deverá informar no ato da inscrição qual o tipo de condição especial necessita para que a o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte providencie o atendimento, na medida do possível.
- e) O prazo para efetivação da matrícula nos cursos de pós-graduação será divulgado pela instituição em cronograma próprio.
- f) São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como, o pagamento da taxa de inscrição e demais parcelas, em observância às normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- g) Em caso de dúvidas, o candidato deverá apresenta-las por e-mail para o setor de pós graduação ou se dirigir pessoalmente ao Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte.
- h) Será considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula dentro das normas previstas neste regulamento.
- i) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Diretoria de Pós-Graduação, que em caso excepcional, encaminhará à Reitoria do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte.

## 4. FLUXOGRAMA PARA OFERTA DE CURSOS

Segue abaixo o fluxo de atividades a serem realizadas para oferta de cursos de Pós Graduação Lato-Sensu na modalidade presencial:

1. Elaborar Projeto Pedagógico com a proposta do curso, juntamente com o Portfólio, conforme modelo em anexo;
2. Preencher a Planilha de Custos, de acordo com as orientações do setor;
3. Encaminhar a Planilha de Custos, o Projeto Pedagógico e o Portfólio para ciência da Direção;
4. Encaminhar a Planilha de Custos, o Projeto Pedagógico e o Portfólio para deferimento da Direção, através do e-mail: [danielle.ferreira@asoec.com.br](mailto:danielle.ferreira@asoec.com.br), após ciência do Diretor do Campus;
5. Após deferimento, a Planilha será devolvida ao Campus de origem e as pré-inscrições deverão ser disponibilizadas no site da instituição, mediante solicitação da Direção;
6. O Coordenador de Curso terá ciência, através dos relatórios emitidos pelo setor de Pós-Graduação, do quantitativo de pré-inscritos durante todo o processo, para acompanhamento;
7. O Coordenador de Curso deverá agendar uma aula inaugural para apresentação do curso aos candidatos pré-inscritos, onde todos deverão fazer a matrícula oficial e entrega dos documentos. A aula oficial do curso, com a primeira disciplina do programa deverá ser agendada até 3 semanas após a aula inaugural já realizada;
8. Caso o número de candidatos presentes na aula inaugural não seja equivalente a 80% dos pré-inscritos, a turma não poderá ser aberta oficialmente;
9. Caberá ao Coordenador de Curso intensificar a captação e marcar outra data para início do curso;
10. Caso o número de candidatos presentes na aula inaugural seja o previsto para abertura da turma, conforme determinado na Planilha de Custos, caberá ao setor de Pós-Graduação do Campus cadastrar os candidatos e disponibilizar os boletos de pagamento aos estudantes;
11. A turma será cadastrada em sistema pelo funcionário do setor de Pós-Graduação do Campus mediante confirmação de compensação de pagamento dos boletos através do Departamento Financeiro Central da Pós-Graduação;

## 5. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA

A proposta de criação de um curso de Pós Graduação na modalidade presencial está condicionada a apresentação de uma planilha de custos, que deverá ser preenchida da seguinte forma.

### COLUNA “A” = DISCIPLINAS

Citar as disciplinas que serão oferecidas ao longo do curso (mínimo 10 e máximo 14 disciplinas). Todos os cursos deverão oferecer Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso.

	<b>Disciplinas</b>
4	
5	Políticas de Saúde e Marco Regulatório do Sistema de Saúde Suplementar
6	Sistemas e Tecnologia da Informação aplicada a auditoria
7	Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde
8	Planejamento Estratégico e indicadores em serviços de saúde
9	Aspectos Jurídicos, legal e ética em auditoria
10	Metodologias e Ferramentas da Qualidade
11	Certificação e Acreditação em Saúde
12	Auditoria da Qualidade em Serviços de Saúde

### COLUNA “B” = CARGA HORÁRIA CURRICULAR

O Curso completo deverá ter no mínimo 360 horas. Essas horas serão distribuídas por cada disciplina na coluna “Carga Horária Curricular”, podendo até ultrapassar o total mínimo exigido.

Disciplinas	Carga horária curricular
Políticas de Saúde e Marco Regulatório do Sistema de Saúde Suplementar	20
Sistemas e Tecnologia da Informação aplicada a auditoria	20
Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde	30

### COLUNA “C” = CARGA HORÁRIA DE CUSTOS

Nesta coluna, o Coordenador irá atribuir a cada disciplina a Carga Horária que será paga ao professor. Essa carga horária poderá ser igual à atribuída na coluna anterior ou inferior.

Exemplo: Disciplina Metodologia Científica

Carga Horária Curricular: 30 horas

Carga Horária de Custos: 20 horas (a pagar)

Porém, ao final do curso, o número de horas da carga horária paga também precisa totalizar no mínimo 360 horas.

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária curricular</b>	<b>Carga horária custos</b>
Metodologia Científica	30	20

#### **COLUNA "D" = TITULAÇÃO DO PROFESSOR**

O ideal é trabalharmos somente com Mestres e Doutores. Contudo, caso seja necessário, especialistas poderão ser convidados, não ultrapassando o total de 30% de professores do curso.

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária curricular</b>	<b>Carga horária custos</b>	<b>Professor titulação</b>
Inserir Função			
Metodologia Científica	30	20	M

#### **COLUNA "E" = VALOR DA HORA AULA**

O valor da hora aula poderá ser atribuída pelo Coordenador do curso, obedecendo a realidade de cada região. Deve existir variação do valor da hora aula paga para um Especialista, um Mestre e um Doutor. Quem define essa variação é o Coordenador do Curso de acordo com a realidade de cada região e mercado.

<b>Professor titulação</b>	<b>R\$/hora</b>
E	80,00
M	100,00
D	150,00

#### **COLUNA "F", "G" e "H" = CÁLCULO AUTOMÁTICO**

As colunas “Remuneração”, “Encargos Sociais” e “Total de Remuneração” são preenchidas automaticamente pela planilha, com base nos cálculos definidos pelo setor da Contabilidade.

Custos				Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Total da remuneração (R\$)
Carga horária curricular	Carga horária custos	Professor titulação	R\$/hora			
30	20	E	80,00	1.600,00	152,00	1.752,00
20	20	M	100,00	2.000,00	190,00	2.190,00
30	30	D	150,00	4.500,00	427,50	4.927,50

### COLUNA “I”, “J”, “L”, “M”, “O” e “P” = OUTROS CUSTOS

Se o professor da disciplina for convidado de outra cidade, os custos de hospedagem, passagens e alimentação deverão estar previstos nestas colunas. Caso o professor seja da mesma cidade da oferta do curso, essas colunas não precisam ser preenchidas.

Hospedagens			Passagens			Alimentação			Outros custos	Custos totais
N.º	R\$	Subtotal	N.º	R\$	Subtotal	N.º	R\$	Subtotal		
3	250,00	750,00	2	550,00	1.100,00	3	100,00	300,00		3.902,00

### LINHA DE COORDENAÇÃO ACADÊMICA

A linha da “Coordenação Acadêmica” deve ser preenchida de acordo com a realidade de cada curso, levando em consideração a viabilidade financeira do curso. O Coordenador pode estimar o valor mensal que quer receber.

Exemplo: R\$1.000 por mês x 14 meses.

Coordenação acadêmica										14.000,00
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

No caso de formação de turmas com mais de 20 alunos, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte pagará ao coordenador de curso um bônus de R\$ 5.000,00 na abertura da turma.

### LINHA DE VALOR DE MENSALIDADE

A linha da “Mensalidade” deve ser preenchida pelo Coordenador de Curso. O valor dependerá da regionalidade e mercado do curso. É preciso ressaltar que o egresso do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte conta com 20% de desconto em qualquer curso de pós-graduação lato-sensu.



Mensalidade (valor com 20% desconto para ex-aluno UNIVERSO)	
	460,00
Mensalidade (valor sem desconto)	
	580,00

### COLUNA NÚMERO DE ALUNOS E NÚMERO DE PARCELAS

As colunas de Número de Alunos e Número de Parcelas deverão ser preenchidas pelo coordenador de curso. O número de parcelas precisa ser igual a duração do curso.

O número de parcelas para os cursos presenciais deve ser no mínimo 12 e no máximo de 24 (parcelas), dependendo sempre da realidade de cada curso.

Nº de alunos	Receita mensal	Nº de parcelas
20	9.200,00	14

### MARGEM DE LUCRO DA INSTITUIÇÃO

A margem de lucro para a instituição deve ser sempre igual ou superior a 40%. Não serão abertas turmas com margem inferior a 40%.

Receita Líquida	Custos	Lucro líquido	Margem de lucro (%)	Lucro / mês
128.800,00	55.954,50	72.845,50	56,6	5.203,25

### DURAÇÃO DO CURSO E DIAS DE AULAS

O Coordenador de Curso deverá ajustar a duração de seu curso de acordo com o projeto pedagógico do curso. Os cursos de pós-graduação devem ter duração mínima de 12 e máxima de 24 meses.

Os cursos podem ser ofertados de segunda a sexta de 07:30 às 22:00 e aos sábados de 07:30 as 17:00.

### CÁLCULO DE MÍNIMO DE ALUNOS PARA ABERTURA DA TURMA

O Coordenador de Curso deverá ajustar sua planilha, de forma a ajustar o valor da mensalidade, número de parcelas, valor da hora-aula, valor de coordenação, de forma que o cálculo de mínimo de alunos com o mínimo de 40% de lucro seja atingido.

Por exemplo, um curso com mensalidade de 460,00 em 14 parcelas, precisa no mínimo de 15 alunos para atingir o mínimo para abertura de turma:

Mensalidade (valor com 20% desconto para ex-aluno UNIVERSO)	Nº de alunos	Receita mensal	Nº de parcelas	Receita bruta		Receita Líquida	Custos	Lucro líquido	Margem de lucro (%)
460,00	15	6.900,00	14	96.600,00		96.600,00	55.954,50	40.645,50	42,1

## 6. ATRIBUIÇÕES

### 6.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Considerando a função do coordenador de curso como articulador das ações e reflexões que venham a contribuir para tomada de decisões pedagógicas ao longo dos cursos;

Considerando que é papel do coordenador estabelecer metas para melhoria contínua dos cursos, dominando o projeto pedagógico;

Caberá ao coordenador de área dos cursos de Pós Graduação as seguintes atribuições:

- a) Apresentar espírito de liderança, com o princípio de unir toda a equipe a alcançar os objetivos;
- b) Motivar os professores e alunos, orientando e avaliando diagnosticamente os processos de ensino e aprendizagem;
- c) Estimular praticas pedagógicas dinâmicas e inovadoras que fortaleçam o processo ensino aprendizagem.
- d) Definir as regras vigentes para as aulas online e esclarecer as expectativas sobre os papéis dos aprendizes a toda equipe docente.
- e) Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas ao longo do curso;
- f) Promover e participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- g) Promover grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- h) Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- i) Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- j) Participar eventualmente dos fóruns virtuais da área de atuação;
- k) Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos,
- l) Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- m) Verificar o bom andamento dos cursos, estabelecendo estratégias diferenciadas de avaliação;
- n) Acompanhar e supervisionar as atividades dos professores e dos coordenadores de polo no que tange ao andamento dos cursos;
- o) Planejar, coordenar e supervisionar o projeto pedagógico do curso, quando for o caso;

- p) Determinar as metas do curso a serem atingidas, de acordo com o plano acadêmico semestral do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte;
- q) Analisar o grau de satisfação do corpo discente com o curso, de forma integrada com a direção da CPA e do Coordenador de Curso;
- r) Apreciar e tomar providências cabíveis mediante relatórios periódicos dos dados estatísticos e outras informações necessárias à análise das atividades do curso;
- s) Promover eventos para a divulgação científica institucional;
- t) Articular-se, adequadamente, com os membros do Colegiado da Área, para analisar, avaliar e integrar a produtividade acadêmica do curso;
- u) Adotar, em caso de urgência, providências indispensáveis no âmbito do curso, “ad referendum” das Pró-Reitorias, sem infringir as normas regimentais;
- v) Fornecer subsídios para a organização do calendário acadêmico e elaboração do horário de aulas do curso;
- w) Coordenar a organização das atividades de extensão, tais como: eventos, semanas de estudos, ciclos de debates, pesquisa e outros, desde que aprovados pelo Colegiado de Área e pelos órgãos superiores, segundo as políticas da Pró-Reitoria de Extensão;
- x) Desenvolver as atividades acadêmicas, observando a legislação pertinente aos docentes e discentes;
- y) Acompanhar os prazos inerentes aos contratos de docentes e discentes;

## **6.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PRESENCIAL**

Diante do novo cenário da Educação no nosso país, o papel do professor e do aluno vem evoluindo de forma gradativa e positiva, com o apoio significativo das novas tecnologias de comunicação e informação.

Com o avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação, o papel do professor vem sendo redefinido, sendo necessário um conjunto de competências para que o processo ensino aprendizagem seja conduzido de forma significativa com as novas ferramentas.

Dessa forma, o professor da Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte deverá estimular a aprendizagem significativa, utilizando metodologias ativas e apresentar as seguintes atribuições e competências:

### **Competência Tecnológica**

- Domínio técnico suficiente para atuar com naturalidade, agilidade e aptidão no curso de especialização que irá lecionar.
-

- Domínio de recursos de rede, conhecimentos de sites de busca e pesquisa, e-mails, participação ativa de listas e fóruns de discussão, sendo capaz de mediar grupos de pesquisa.

### **Competências Sociais e Profissionais**

- Capacidade de gerenciar grupos e administrar talentos;
- Habilidade de criar e manter o interesse do grupo pelo tema de estudo da disciplina, estimulando a construção do conhecimento de forma ativa.
- Domínio sobre o conteúdo da disciplina, a fim de ser capaz de esclarecer possíveis dúvidas dos estudantes.
- Conhecer os sites internos e externos, a bibliografia recomendada do curso, assim como atividades e eventos relacionadas à disciplina.
- Ser capaz de comunicar-se textualmente, com clareza, não deixando margem para questões e colocações dúbias que venham a prejudicar a aprendizagem.
- Encaminhar à Coordenação as dúvidas e situações que exijam alterações no desenvolvimento dos cursos;
- Monitorar e avaliar as atividades acadêmicas propostas ao longo da sua disciplina;
- Enviar à Coordenação os documentos e relatórios de caráter acadêmico e administrativo decorrentes da sua disciplina.

### **Atribuições**

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso que estará atuando;
  - Planejar as atividades que serão dinamizadas ao longo do curso, através do plano de ensino da disciplina;
  - Elaborar os slides de cada aula com base na ementa da disciplina;
  - Apresentar a turma sua filosofia de ensino e aprendizagem, com base no Projeto Pedagógico do Curso;
  - Conhecer o perfil de seus aprendizes;
  - Criar múltiplos espaços de trabalho, de interação e socialização com os estudantes;
  - Corrigir e comentar os trabalhos realizados pelos estudantes;
  - Estimular os estudantes a compreender os materiais do curso através das discussões e
-

explicações;

- Supervisionar trabalhos práticos e projetos;
- Atualizar informações sobre o progresso dos estudantes;
- Fornecer feedback ao coordenador sobre os materiais dos cursos e as dificuldades dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Participar dos grupos de pesquisa e trabalhos acadêmicos.

## 7. PRÊMIO PROFESSORA MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA

O Prêmio Professora Marlene Salgado de Oliveira foi criado com o intuito de valorizar e reconhecer os alunos dos nossos cursos de Graduação que obtiveram melhor desempenho acadêmico.

O prêmio é um estímulo à educação continuada de nossos egressos e uma importante ferramenta de aprimoramento da qualidade dos cursos de Pós-Graduação, haja vista, que agrega às turmas de Pós-Graduação estudantes dedicados e comprometidos com o aprendizado e a pesquisa.

### 7.1 DA PREMIAÇÃO

Serão premiados 3 (três) alunos concluintes, que obtiverem os 3 (três) melhores coeficientes de rendimento (CR) dentre os cursos de Graduação presencial ou a distância, da seguinte forma:

- Primeiro colocado: Bolsa de 100% (cem por cento) em um curso de Pós-Graduação lato sensu, presencial ou a distância;
- Segundo e Terceiro colocados: Bolsa de 50% (cinquenta por cento) em um curso de Pós-Graduação lato sensu, presencial ou a distância;

A divulgação dos premiados deverá, obrigatoriamente, ser realizada durante a colação de grau oficial dos cursos de Graduação presencial e a distância.

Os alunos contemplados deverão ser notificados formalmente durante a realização de sua colação de grau, através da entrega de certificado. O referido certificado deverá ser confeccionado pela Pró-Reitoria de Extensão e Eventos / Diretoria de Extensão de cada campus.

Os alunos contemplados que não participarem da colação formal deverão ser notificados sobre o prêmio durante a colação de grau informal ou por meio de documento formal da instituição.

A bolsa de Pós-Graduação tem validade somente de 6 (seis) meses, com prazo a contar a partir da data de notificação do aluno, ou seja, a partir da colação de grau do mesmo.

As bolsas só podem ser utilizadas nos cursos de Pós-Graduação da unidade de ensino onde o aluno cursou sua Graduação, na modalidade presencial ou a distância.

No caso de desistência, cancelamento, trancamento de matrícula ou transferência para outro curso de Pós-Graduação, diferente da primeira opção escolhida pelo aluno, a bolsa não poderá ser aproveitada.

Caso o aluno tenha se matriculado em um curso de Pós-Graduação que não tenha consolidado uma turma (atingido o número mínimo de alunos), o mesmo poderá:

- a) Optar por outro curso que tenha constituído turma, aproveitando sua bolsa no novo curso; ou,
- b) Aguardar pela abertura da turma de seu interesse, dentro do prazo máximo de 1 (um) ano,

aproveitando sua bolsa quando a turma tiver início.

O aluno que já estiver cursando uma Pós-Graduação lato sensu, na época da premiação, e for contemplado com a bolsa poderá:

a) Utilizar sua bolsa em seu atual curso de Pós-Graduação, obtendo desconto nas mensalidades com data de vencimento 30 dias posterior a data de divulgação da bolsa (no ato da colação de grau do aluno).

b) Sob nenhuma hipótese haverá devolução, abono ou descontos nas mensalidades com data de vencimento anterior à data de divulgação da bolsa; ou,

c) Aproveitar a bolsa em outro curso de Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, no prazo máximo de 1 (um) ano, desde que obedecidos todos os requisitos descritos neste documento;

d) Não será permitida acumulação de descontos, bolsas de estudos, nem outra ajuda de custo.

## **7.2 DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar da premiação todos os alunos concluintes do semestre vigente, matriculados em cursos de Graduação presencial e a distância. Os nomes dos alunos concluintes serão obtidos por meio dos relatórios do sistema de Graduação do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, através do setor da Secretaria do campus.

## **7.3 DA APURAÇÃO**

Os resultados serão apurados pela Diretoria Geral do Campus em que o aluno está matriculado, com base nos relatórios emitidos pela Secretaria de Graduação.

## **7.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) O aluno com maior idade;

b) Menor número de reprovação em disciplinas ao longo do curso;

c) O menor tempo / períodos para integralização do curso.



## **7.5 DO PROCESSO DE MATRÍCULA DO ALUNO BOLSISTA**

A Diretoria de Pós-Graduação deverá adotar o seguinte procedimento para a matrícula dos alunos bolsistas:

a) O aluno bolsista deverá se matricular normalmente no curso de Pós-Graduação de seu interesse e apresentar cópia do certificado de aluno bolsista (certificado Prémio Prof.<sup>a</sup> Marlene Salgado de Oliveira);

b) O contrato do aluno deverá ser preenchido e assinado pelo mesmo, já com o desconto do valor referente à bolsa (desconto de 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento));

c) Cópia de todos os documentos da matrícula, inclusive do certificado de bolsista recebido pelo aluno, deverão ser encaminhadas para a Diretoria Financeira (Ieda Salgado), para que os descontos sejam lançados no sistema;

d) Após o lançamento do desconto na mensalidade do aluno, poderá ser emitido o boleto de matrícula do mesmo, em caso de aluno com bolsa de 50% (cinquenta por cento).

## 8. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Direção em conjunto com a Gerência de Pós-Graduação dinamizam os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos nas diferentes áreas do conhecimento têm como objetivo básico garantir ao corpo discente a possibilidade de dar continuidade ao processo de formação acadêmica e aprimorar o desenvolvimento de habilidades e competências mais específicas em conformidade com as diferentes áreas de formação e/ou atuação profissional.

Acompanhando as demandas do mercado profissional e também os resultados das pesquisas realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que revelam que 52% dos alunos já cursam Pós-Graduação e destes 70,4% demonstram interesse pelos cursos em nível de especialização, especialmente, no que tange ao mapeamento das expectativas do corpo discente quanto ao interesse pela educação continuada, a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu pela IES contempla as diferentes áreas do conhecimento e obedece a uma flexibilidade sazonal em função da dinamicidade que, atualmente, incide no mundo do trabalho.

A tabela a seguir indica os cursos de pós-graduação lato sensu ofertados no Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte:

### CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO COM OFERTA EM 2023-2024

<b>Curso</b>	<b>Duração do Curso</b>
Psicopatologia e Clínica na Saúde Mental	14 meses
Implantodontia (Cirúrgico e Protético)	18 meses
Cirurgia Oral Menor	18 meses
Psicopatologia e Clínica na Saúde Mental	14 meses
Métodos de Solução de Conflitos: Arbitragem, Mediação e Conciliação	14 meses
Pós Graduação em Produção e Confinamento de Bovinos de Corte	18 meses
Clínica Médica de Cães e Gatos	18 meses
Terapia Intensiva e Emergencismo de Cães e Gatos	18 meses

Os projetos pedagógicos dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte encontram-se no documento “Projetos Pedagógicos de Pós-Graduação”. As políticas de ensino da Pós-Graduação encontram-se no documento denominado “Políticas de Ensino da Pós-Graduação”.

Na modalidade a distância, a Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) reformulou seu programa de Pós-Graduação, ofertando, também, cursos em perfeita sintonia com o mercado atual, permitindo que o discente estude com mais flexibilidade e tranquilidade, utilizando ferramentas tecnológicas que permitem o desenvolvimento de competências, construa novos conhecimentos, tornando o seu currículo profissional ainda mais competitivo.

Com uma metodologia a distância com aulas ao vivo para os estudantes e interação em tempo real, o Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte, como polo de educação a distância da UNIVERSO, oferece os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu abaixo relacionados:

- Implantodontia;
- Direito Penal e Processual Penal;
- Gestão da Saúde e Administração Hospitalar;
- MBA em Gerenciamento de Projetos;
- MBA em Gestão Estratégica Empresarial;
- Direito Civil e Processual Civil;
- Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário;
- Docência do Ensino Superior;
- Gestão Escolar: Administração, Supervisão e Orientação Educacional;
- Nutrição Funcional e Esportiva;
- Psicopedagogia Clínica e Institucional;
- Engenharia de Segurança do Trabalho;
- Gestão de Pessoas;
- Educação a Distância: Gestão, Docência e Processos Acadêmicos;
- Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- MBA em Marketing Digital.